



PROJETO DE LEI Nº 036/2024

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

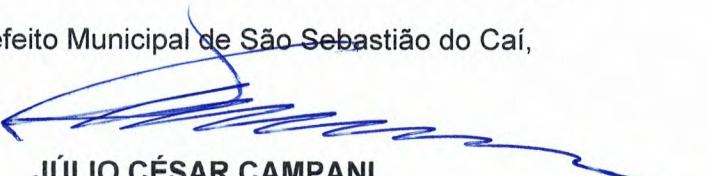
Art.1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, crédito adicional especial, no valor global de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** com a seguinte classificação:

05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	
03	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.1022.1019	PARCERIA ENTRE MUNICÍPIOS	
1	0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.3.42.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Superávit apurado no Exercício anterior no Recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir e incorporar, no Orçamento de 2024, crédito especial destinado à conservação e manutenção da via vicinal denominada "Estrada do Pinheirinho" de um trecho de 4,9 Km, localizada na divisa dos territórios de São Sebastião do Caí e Capela de Santana.

Trata-se de uma importante via para o escoamento de produtos agrícolas, agropastoris e de pecuária, buscando-se um incentivo aos produtores rurais da região. Além disso, a execução da correta manutenção da via também trará benefícios aos usuários e moradores que fazem uso diário da via.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, considerando a necessidade de realização de reparos urgentes na via, especialmente após o grande período de chuvas observado entre os meses de abril a maio do corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 03 de junho de 2024.



JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.